

De maio a dezembro de 2005 — Secretário Pessoal do Coordenador da Unidade de Coordenação do Plano Tecnológico

De setembro de 2003 a abril de 2005 — Secretariado e apoio administrativo aos Diretores do DIJ — Departamento de Informação aos Jovens do IPJ — Instituto Português da Juventude

De janeiro a agosto de 2003 — Secretariado e apoio administrativo à Diretora da UPBC — Unidade de Projeto da Baixa-Chiado da CML — Câmara Municipal de Lisboa

De maio a dezembro de 2002 — Secretariado e apoio administrativo à Diretora do DAPI — Departamento de Administração do Património Imobiliário da CML — Câmara Municipal de Lisboa

De março de 2001 a abril de 2002 — Secretariado e apoio administrativo à Diretora do DGRH — Departamento de Gestão de Recursos Humanos do ICS — Instituto de Comunicação Social

De agosto de 1999 a fevereiro de 2001 — Secretariado e apoio administrativo à Diretora do GCAT — Gabinete de Coordenação e Apoio Técnico da DRA/LVT — Direção Regional do Ambiente/Lisboa e Vale do Tejo.

310694077

## Gabinete do Secretário de Estado da Energia

### Despacho n.º 7087/2017

O XXI Governo Constitucional assumiu no seu programa de Governo como prioridade a redução do preço da eletricidade, do défice tarifário, e dos encargos com os sobre custos futuros.

Com o Decreto-Lei n.º 94/2014, de 24 de junho, foi aprovada a disciplina aplicável à potência adicional e à energia adicional, ao sobre-equipamento e à energia do sobre-equipamento de centros eletroprodutores eólicos cuja energia seja remunerada por um regime de remuneração garantida.

Com a Portaria n.º 102/2015, de 7 de abril, foram aprovados os procedimentos administrativos para injeção de energia adicional e para autorização do sobre-equipamento de centros eletroprodutores eólicos, bem como os requisitos para a dispensa de telecontagem individualizada da energia do sobre-equipamento.

A energia adicional e a energia do sobre-equipamento são remuneradas com uma tarifa fixa com o valor de 60 €/MWh, cujo impacto no Sistema Elétrico Nacional importa conhecer e prevenir, antes de qualquer autorização administrativa, enquanto sobre custo que irá ser suportado pelos consumidores de energia elétrica.

Assim, ao abrigo da alínea b) do n.º 10.5 do Despacho n.º 2983/2016, de 17 de fevereiro, do Senhor Ministro da Economia, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 40, de 26 de fevereiro de 2016, determino o seguinte:

1 — Nos procedimentos para autorização do sobre-equipamento de centros eletroprodutores a que se refere a Portaria n.º 102/2015, de 7 de abril, deve a Direção-Geral de Energia e Geologia (DGEG), antes de concluída a instrução, consultar a Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (ERSE) sobre os impactos para a tarifa da autorização relativa ao sobre-equipamento em causa, a qual só deve ser autorizada desde que não tenha efeitos negativos para o Sistema Elétrico Nacional.

2 — Considerando o forte impacto que os sobre custos da Produção Renovável Especial (PRE) têm sobre a tarifa, bem como sobre um mercado de produção de energia que se quer concorrencial, deve a DGEG, no prazo de 60 dias, apresentar uma proposta de revisão da Portaria n.º 102/2015, de 7 de abril, tendo em conta a prioridade do XXI Governo de redução do preço da eletricidade, do défice tarifário, e dos encargos com os sobre custos futuros, devendo ainda considerar a proposta em curso de agregadores.

3 — O presente despacho produz efeito na data sua assinatura.

1 de agosto de 2017. — O Secretário de Estado da Energia, *Jorge Filipe Teixeira Seguro Sanches*.

310685661

## Autoridade de Segurança Alimentar e Económica

### Aviso n.º 9294/2017

Nos termos do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, relativamente ao Concurso Interno Geral de Ingresso para o preenchimento de 8 (oito) postos de trabalho na categoria de Inspetor da carreira de Inspetor Superior, do mapa de pessoal da Autoridade de Segurança Alimentar e Económica, aberto pelo Aviso n.º 2476/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 34, de 18 de fevereiro de 2014, alterado pelo Despacho n.º 6645/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 97, de 21 de maio de 2014 e pelo Aviso n.º 8656/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 144, de 29 de julho de 2014, torna-se público o seguinte:

1) A lista de candidatos que não compareceram ao Exame Psicológico de Seleção;

2) A lista de candidatos que não obtiveram a classificação mínima exigida no Exame Psicológico de Seleção;

Ficam os candidatos referidos notificados, ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 34.º do mesmo decreto-lei, da intenção de exclusão do concurso para preenchimento dos postos de trabalho acima mencionados, e pelos motivos indicados, informando-se os mesmos de que dispõem de um prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de publicação do presente Aviso, para, querendo, se pronunciarem sobre a referida intenção de exclusão;

3) Será oportunamente publicado no *Diário da República* a data e o local de realização do método de seleção Entrevista Profissional de Seleção.

24 de julho de 2017. — O Inspetor-Geral, *Pedro Portugal Gaspar*.

### ANEXO

1) Lista de candidatos que não compareceram ao Exame Psicológico de Seleção

Américo Lavrador dos Santos  
 Ana Carla Baptista Gonçalves  
 Ana Cristina Ramos Barreira  
 Ana Mafalda Paiva Rodrigues  
 Ana Maria Corvo Fernandes Pinheiro  
 Ana Paula Pinheiro da Silva  
 Ana Paula Ricardina Fernandes  
 Ana Sofia Duarte de Almeida  
 Andreia Cristina Ribeiro da Cruz  
 António Joaquim Abambres Carneiro  
 António José Garcia da Palma  
 António Luís Barreiros da Costa Silva Duarte  
 Carla Alexandra Amaral dos Santos Mendes  
 Carla Alexandra Neves da Cunha Lima Espírito Santo  
 Carla Manuela Pinto  
 Carla Susana Rodeia Gonçalves  
 Carlos Manuel Cecília Firmino  
 Carlos Miguel Santos da Silva  
 Cármen Sandra Santos Lopes  
 Celita Isabel da Costa  
 Cláudio Rui Marques Palheira  
 David Renato Carvalho Pedro do Vale  
 Diogo Clemente da Silva  
 Elisabete Gomes Alves  
 Elisabete Ribeiro Segurado  
 Elsa de Fátima Lucas de Sousa  
 Elsa Maria Silva Rodrigues Pires  
 Fábio Alexandre Ferreira Carreira  
 Fernando Jorge Carvalho Pinto  
 Fernando Jorge Laranja Figueira  
 Fernando Manuel Castanheira de Brito  
 Filipa Alexandra Lopes Nogueira  
 Francisco José Lamelas Ahrens Novas  
 Frederico Hugo Serra de Castro Pinto  
 Geórgia de Jesus Ribeiro Pratas Fonseca Mesquita  
 Guiomar Maria Marques Fonseca Cotovio  
 Helder Fernando Lourenço Gonçalves  
 Henrique Manuel dos Santos Delgado  
 Hugo Viriato Dias Marado  
 Jaime Miguel da Silva Estimado  
 João Daniel Caetano Laranjeiro  
 João Gonçalves da Cunha  
 João Luís da Silva Ferreira  
 João Manuel Aleixo Barradinhas  
 João Miguel Lomeu dos Santos  
 João Paulo Serrano  
 João Pedro Fernandes Tavares Granja  
 Joaquim Manuel Loureiro Martins  
 Jorge Henrique Dionísio Escalinhã  
 Jorge Miguel Moutinho Mesquita  
 José Carlos de Jesus Fernandes  
 José Carlos Honório Pereira David de Oliveira  
 José Manuel Ferreira Bouça de Matos  
 José Pedro Bernardes Dias  
 José Pedro Dourado Fangeiro  
 Justino Martins Pereira Viana  
 Luís Filipe Rego Viriato Vale Ascensão  
 Luís Miguel da Costa Valadares  
 Luís Miguel da Silva Cardoso  
 Luís Miguel Mira Casares  
 Luís Miguel Miranda Pinheiro  
 Marco António Alves da Silva Ermidas  
 Marco Paulo de Melo e Sousa  
 Maria de Fátima Gapele Cabreirinha Tique  
 Maria Laurentina Pereira dos Santos